



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1539/2002

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aberta o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 811.400,00 (Oitocentos e onze mil e quatrocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01	- Gabinete do Prefeito	
04.122.00022-002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0160 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	5.000,00
04.062.00022-003	- Manutenção dos Serviços Jurídicos	
0190 3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	6.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 DA	- Divisão de Administração	
04.122.00032-005	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
0350 3190.09.00	- Salário Família	200,00
0380 3190.34.00	- Outras Despesas de Pessoal	10.000,00
0390 3390.14.00	- Diárias-Civil	1.000,00
0420 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	20.000,00
28.486.00000-006	- Contribuição ao PASEP	
0450 3390.47.00	- Obrig. Tributária e Contribuição ao PASEP	6.000,00
04.03 DA	- Divisão de Serviços Gerais	
04.122.00032-008	- Manutenção da Divisão	
0500 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	2.000,00
06.181.00052-009	- Manutenção da CIRETRAN	
0570 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	1.000,00
06.153.00052-010	- Manutenção do Corpo de Bombeiros	
0600 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	3.000,00
11.334.00062-011	- Manutenção do SEMPRE	
0640 3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1.000,00
04.04 DA	- Divisão do Terminal Rodoviário	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

26.782.00252-012	- Manutenção do Terminal Rodoviário	
0710 3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1.500,00
05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 DF	- Divisão de Administração	
28.843.00260-014	- Amortização de Empréstimos	
0870 4690.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
28.841.00262-015	- Resgate da Dívida INSS/FGTS/IPASPMJ	
0890 4690.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.000,00
09	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
09.01 DU	- Divisão de Praças, Parques e Jardins	
15.451.00202-024	- Manutenção de Logradouros Públicos	
1390 3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
10	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.01 DRM	- Divisão de Estradas	
26.782.00302-025	- Manutenção das Estradas Municipais	
1510 3390.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1530 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
11	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.01 DSUP	- Divisão de Serviços Urbanos	
15.452.00222-026	- Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
1610 3390.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1630 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	7.000,00
12	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.01 DAIC	- Divisão Assistência Agropecuária	
20.601.00231-011	- Incentivo à Agricultura	
1850 3390.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1860 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	8.000,00
1870 4490.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
13	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
13.01 DOV	- Divisão de Obras	
04.122.00032-032	- Manutenção da Divisão	
2050 3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.000,00
2070 3190.34.00	- Outras Despesas de Pessoal	12.000,00
2090 3390.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
2110 3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pés. Jurídica	3.000,00
13.02	- Div. Pavimentação de Obras Viárias	
15.451.00202-034	- Manutenção da Unidade	
2210 3390.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
15.451.00201-021	- Pavimentação de Ruas e Avenidas	
2260 4490.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
14	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
14.01 DEC	- Divisão de Administração	
12.122.00032-035	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
2340 3190.09.00	- Salário Família	200,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

2350	3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
2360	3190.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
14.02	DEC	- Divisão de Educação	
12.365.00132-036		- Manutenção de Creches	
2430	3190.09.00	- Salário Família	300,00
2460	3190.34.00	- Outras Despesas de Pessoal	4.000,00
12.365.00132-022		- Construção Ampl. Reconst. Creches	
25.10	4490.51.00	- Obras e Instalações	10.000,00
12.365.00132-037		- Manutenção da Educação Pré-Escolar	
2520	3190.09.00	- Salário Família	200,00
2530	3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	10.000,00
2540	3190.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
12.361.00142-038		- Manutenção do Ensino Fundamental	
2630	3390.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
2650	3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	15.000,00
12.361.00141-023		- Const. Ampl. Reconstrução de Escolas	
2690	4490.51.00	- Obras e Instalações	26.000,00
12.361.00142-040		- Manutenção do Transporte Escolar	
2770	3390.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
2780	3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
12.364.00152-041		- Manutenção do Ensino Superior	
2830	3390.39.00	- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	6.000,00
14.06	DEC	- Divisão de Ensino Especial	
12.367.00172-047		- Auxílio Financeiro a APAEs	
3170	3350.43.00	- Subvenções Sociais	6.000,00
14.07	DEC	- Manutenção do FUNDEF	
12.361.00142-048		- Manutenção do Ensino Regular - Magistério	
3190	3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.	280.000,00
12.361.00141-027		- Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	
3280	4490.51.00	- Obras e Instalações	30.000,00
12.361.00141-029		- Reequipamento do Transporte Escolar	
3360	4490.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

16 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

16.01	DS	- Divisão de Saúde	
10.305.00122-054		- Manutenção dos Serv. Epidemiológico e Controle de Doenças	
3740	3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	5.000,00
3750	3190.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
3810	4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	25.000,00

17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

17.01	DAS	- Divisão de Serviços Sociais	
08.244.00072-056		- Manutenção da Assistência Social	
3940	3190.34.00	- Outras Despesas Pessoal	8.500,00
4010	4490.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
17.02	DAS	- Divisão de Assistência ao Menor e Idoso	
08.243.00092-060		- Manutenção do Projeto PLÁ	
4300	3390.30.00	- Material de Consumo	45.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

08.243.00092-061	- Conselho Tutelar	
4360 3390.14.00	- Diárias - Civil	300,00
08.243.00072-062	- Auxílio a Entidades de Assistência a Criança	
4400 3350.43.00	- Subvenções-Sociais	1.500,00

18 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.01 DMA	- Divisão de Administração	
18.542.00192-065	- Manutenção da Divisão	
4430 3190.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Civil	3.000,00
4440 3190.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
4450 3190.34.00	- Outras Despesas de Pessoal	31.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, o produto do provável excesso de arrecadação (Par. 3º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64), conforme cálculo em anexo.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 19 de dezembro de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito